

PORTARIA N.º
CRC-CE 0122/2022

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO que o Ministério da Economia, publicou, no Diário Oficial da União desta terça-feira (14), portaria no. 5.407, de 13 de junho de 2022, determinando ponto facultativo no dia 17 de junho de 2022 (sexta-feira), em órgãos e entidades da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo Federal, posto que o dia 16/06/2022 é a data consagrada do feriado de *Corpus Christi*;

CONSIDERANDO que o movimento de profissionais junto ao CRCCE diminui, consideravelmente e, primando pelos princípios da efetividade e da economia administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar PONTO FACULTATIVO o expediente do dia 17 de junho de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fortaleza(CE), 15 de junho de 2022.

FELLIPE MATOS GUERRA
PRESIDENTE